

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.002/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GILBERTO DEL VECHIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILBERTO DEL VECHIO**, matrícula 924361, portador da cédula de identidade RG nº 2.136.737-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 445.950.779-04, nomeado em 17 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 39 (trinta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015; de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3342/2015, com fruição no período de 20 de janeiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/01/2020 DE Nº 11761
UMUARAMA, 22/01/2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de dezembro 2019
DE Nº 11723
UMUARAMA, 03/12/2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS